



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 056/2000.

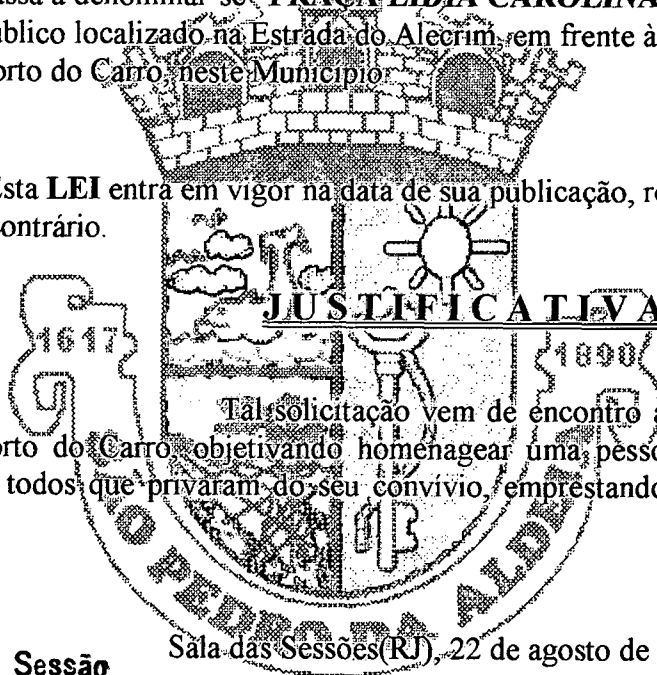
Denomina Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRACA LÍDIA CAROLINA DA CRUZ**", o Logradouro Público localizado na Estrada do Alecrim, em frente à Igreja Católica, no Bairro Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tal solicitação vem de encontro aos anseios dos moradores, do Bairro Porto do Carro, objetivando homenagear uma pessoa que foi tão benquista e estimada por todos que privaram do seu convívio emprestando o seu nome para a Praça local.

CIENTE

Sala das Sessões(RJ), 22 de agosto de 2000.

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 22-08-00

M. J. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
MARCOS GERALDO RAMOS AUDE
- Presidente -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de Agosto de 2000

M. J. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

ASS.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 23/08/00

M. J. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Agosto de 2000

M. J. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE